**PROJETO DE LEI Nº 7554 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO (\*1936+2019).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO, a atual Rua SD 22, com início na Rua Benedito de Paula, atravessando a Avenida Pedro Rangel e terminando em uma área verde, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |